

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data:04/02/2025 13:53:56
Processo: 601/2025
Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UBUNTÚ CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA- PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CENTRO DE REABILITAÇÃO QUE OFEREÇA SERVIÇOS DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO. MEMORANDO Nº 019/2025.

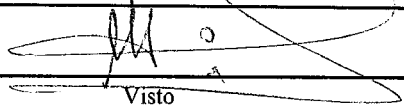
OBS:

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UBUNTÚ CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
TAQUARI/RS, 04 de fevereiro de 2025.

Marisa Jocèle Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data: 04/02/2025 13:49:35
Processo: 601/2025
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UBUNTÚ CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA- PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM CENTRO DE REABILITAÇÃO QUE OFEREÇA SERVIÇOS DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO. MEMORANDO Nº 019/2025.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000347

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

TAQUARI/RS, 04 de fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
000.000.000-00

Taquari, 17 de janeiro de 2025.

Memorando: **Nº 19/ 2025**

De: **Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social**

Para: **GABINETE- JURIDICO**

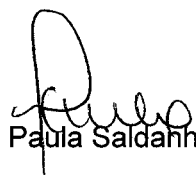
Venho por meio deste solicitar contratação emergencial de Centro de Reabilitação para jovem maior de 18 anos. Este já passou por vários locais de tratamento mediante processo nº 5001670-41.202.8.21.0071/RS, sendo que o ultimo local que esteve foi na Comunidade Terapêutica Rumo Novo, porem após completar 18 anos, de acordo com a Resolução nº 249 de 10 de julho de 2024, o mesmo tem de ser transferido.

Segue orçamentos e parecer social.

Sem mais,

Assunto: O parecer social

Assunto: O parecer social


Ana Paula Saldanha
Coordenadora

Sec. Mun. de Habitação e Assistência Social

CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

O objetivo do presente termo é a contratação emergencial de Centro de Reabilitação que preste serviços de atenção a jovem de 18 anos, que fez uso de drogas e outras substâncias psicoativas por muito tempo, com impulsos de agressividade, surtos psicóticos, deficiência intelectual, além de problemas comportamentais devido ao uso abusivo destas substâncias. O local deve oferecer acolhimento temporário ou permanente, que inclua refeições, conforto, atividades de lazer, educação, serviços de urgência e emergência, enfermagem 24h, e todos os cuidados necessários para o bem estar do acolhido.

Neste contexto, foi necessário em medida de urgência acolher o adolescente Alexsandro da Silva dos Santos, mediante processo nº 5001670-41.2022.8.21.0071/RS.

2. Justificativa

O jovem Alexsandro da Silva Santos, está atualmente 18 anos. Após o falecimento de sua bisavó, teve sua situação de risco agravada, devido intensa vulnerabilidade social e abandono. Diante disso, esteve exposto a drogas agressivas, tráfico e situação de rua. A mãe sofre de deficiência intelectual, moradora de rua. Os irmãos o abandonaram devido a vários conflitos, inclusive um deles faleceu queimado dentro de sua própria casa, vítima de incêndio criminoso. O pai é desconhecido. Alex passou por vários tratamentos e por último esteve na Comunidade Terapêutica Novo Rumo para adolescentes, porém com a Resolução nº 249, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre a proibição da internação de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas, Como completou 18 anos naquele período, foi transferido para o Centro de Reabilitação, que atende todas as suas necessidades.

3. Especificações do Objeto

Objeto	Preço 01	Preço 02	Preço 03
Acolhimento em Centro Reabilitação que ofereça serviços de tratamento especializado, equipe multiprofissional em tempo integral, desintoxicação, alimentação	R\$ 3.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.500,00



adequada, atividades de lazer e esportivas, bem como, psicoterapia individual e em grupo, e foco na reinserção social.			
--	--	--	--

Nota-se que de acordo com os orçamentos obtidos, para fins de composição do preço, fora utilizado o de menor valor.

4. Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência é de 180 dias, com possibilidade de prorrogação por igual período, se for necessário.

5. Prestação de Contas

A prestação de contas será bimestral mediante apresentação de documentação que demonstre a execução do serviço prestado.

6. Fiscal Anuente

Mara Lúcia Kalkmann de Vargas

7. Dotação

Ref. 713 (Livre)

Taquari 17 de janeiro de 2025.


Ana Paula Saldanha
Sec. Municipal de Habitação
e Assistência Social

Mara Lúcia Kalkmann de Vargas
Assistente Social
CRESS 8525

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO

Alexsandro da Silva Santos

DN 17/03/2006 - 18 anos

O jovem Alexsandro, estava acolhido na Comunidade Terapêutica Novo Rumo desde 03/07/2023. Na data de 26/07/2024, foi transferido para o Centro de Reabilitação Ubuntu em Canoas – RS. Como Alex completou 18 anos, realizamos a sua transferência em 26/07/2024 para o Centro UBUNTU, devido a Resolução Nº 249 de 10 julho de 2024, que dispõe sobre a proibição de acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Alexsandro está sendo tratado por uso de múltiplas drogas, com CID10 F19.2: Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas síndrome de dependência.

Alexsandro está sendo acompanhado semanalmente pelo CREAS de Taquari e recebendo visita da mãe mensalmente. A prefeitura de Taquari é a responsável pelos pagamentos da instituição.

Atenciosamente,

Mara Lúcia Kalkmann de Vargas

Assistente Social – CRESS 8525p


Mara Lúcia Kalkmann de Vargas
Assistente Social
CRESS 8525